



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3840/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.162.374/2016** da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar prorrogado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de **17 de agosto a 14 de novembro de 2016**, a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **RONALDO DE SOUSA MOREIRA BAIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de agosto de 2016.**

*Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão*  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**